

# TABELA DE PACOTES PF

PACOTES DE SERVIÇOS PESSOA NATURAL							Divulgada em: 01/09/2023 • Vigência a partir de: 02/10/2023			
Produtos e Serviços	Valor Individual Tarifa	Pacotes de Serviços Sicoob Unicoob					Pacotes padronizados Bacen			
		Sicoob Básico	Sicoob Especial	Sicoob Preferencial	Sicoob Executivo	Sicoob Executivo Mais	Padronizado de Serviços I	Padronizado de Serviços II	Padronizado de Serviços III	Padronizado de Serviços IV
		Quantidade*	Quantidade*	Quantidade*	Quantidade*	Quantidade*	Quantidade*	Quantidade*	Quantidade*	
<b>Cadastro</b>										
Confecção de cadastro para início de relacionamento <sup>2</sup>	R\$ 30,00	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído
<b>Cheques / Saques</b>										
Administrativo	R\$ 28,50	Não incluído	Não incluído	Não incluído	1	3	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheques	R\$ 25,00	Não incluído	Não incluído	1	2	2	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído
Fornecimento de folhas de cheques (unidade de folhas de cheques)	R\$ 2,00	Não incluído	Não incluído	10	20	30	Não incluído	12	16	20
Saque de conta de depósito à vista - presencial ou pessoal <sup>1</sup>	R\$ 3,00	1	2	5	10	10	8	8	10	12
Saque de conta de depósito à vista - auto-atendimento	R\$ 2,20	5	9	20	25	40				
<b>Extratos</b>										
Fornecimento extratos para um período (E)	R\$ 2,60	1	2	2	4	8	2	2	4	4
Fornecimento de extrato Mensal (P) <sup>3</sup>	R\$ 5,00	1	1	2	2	2	4	6	8	8
Fornecimento de extrato Mensal (E)	R\$ 2,80	3	6	8	10	10				
<b>Transferência de Recursos</b>										
Transferência por meio de DOC/TED presencial ou pessoal <sup>1</sup>	R\$ 19,00	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	1	2	3
Transferência por meio de DOC/TED eletrônico <sup>1</sup>	R\$ 9,50	Não incluído	1	2	2	4	Não incluído			
Transferência por meio de DOC/TED internet <sup>1</sup>	R\$ 9,50	Não incluído	2	4	6	8	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído
Transferência agendada por meio de DOC/TED eletrônico <sup>1</sup>	R\$ 9,50	Não incluído	1	2	2	4	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído
Transferência agendada por meio de DOC/TED internet <sup>1</sup>	R\$ 9,50	Não incluído	2	4	6	8	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído
Transferência entre contas na própria instituição presencial ou pessoal	R\$ 7,00	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	Não incluído	4	4	6	8
Transferência entre contas na própria instituição meios eletrônicos, inclusive internet.	R\$ 2,00	12	12	12	12	12				
Tarifa Mensal		R\$ 22,50	R\$ 31,90	R\$ 44,90	R\$ 56,00	R\$ 78,00	R\$ 14,90	R\$ 23,90	R\$ 27,90	R\$ 43,00
Somatória das Tarifas Avulsas		R\$ 54,00	R\$ 133,80	R\$ 279,60	R\$ 427,90	R\$ 624,30	R\$ 42,00	R\$ 81,10	R\$ 117,80	R\$ 143,70
Economia mensal		R\$ 31,50	R\$ 101,90	R\$ 234,70	R\$ 371,90	R\$ 546,30	R\$ 27,10	R\$ 57,20	R\$ 89,90	R\$ 100,70

\* Não incluso os eventos gratuitos

<sup>1</sup> Para "Valor Individual", considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

<sup>2</sup> Para "Somatória das Tarifas Avulsas", desconsiderada a tarifa em função da cobrança ser realizada uma única vez.

<sup>3</sup> Para os serviços "limitados" consideram-se 40 eventos para cálculo da somatória das tarifas avulsas.

#### Outras Observações

• Os valores e quantidades estão sujeitos a alteração.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos serviços essenciais serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas pessoa natural em vigor.

• Adesão ou alteração de modalidade será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada.

• Opção para débito da tarifa mensal: entre os dias 1 e 25 (múltiplos de 5).

Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior, em que houver saldo.

Pessoa Natural - Serviços Essenciais / Isentos**		Quantidade
1	Fornecimento de cartão com função débito - 1ª via.	1
2	Fornecimento de 2ª via cartão débito exceto nos casos de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa.	1
3	Saques em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento.	4 por mês
4	Transferência de recursos entre contas na própria instituição, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet.	2 por mês
5	Fornecimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento.	2 por mês
6	Consultas mediante utilização da internet.	ilimitada
7	Fornecimento de extrato anual de tarifas - art. 19 da Resolução 3.919 - CMN.	1 por ano
8	Compensação de cheques.	ilimitada
9	Fornecimento de folhas de cheques, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a legislação.	10 por mês
10	Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam exclusivamente meios eletrônicos.	ilimitada

\*\* Conforme Resolução nº 3.919 - CMN, de 25.11.2010 os serviços essenciais possuem a cobrança de tarifas vedada.